

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 183/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 145425/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva, corretiva com reposição de peças e instalação e desinstalação de ar condicionado sob demanda, para atender às necessidades das unidades de saúde administradas pela EMSERH. Contratada: **A. CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO EIRELI, CNPJ n.º 15.642.391/0001-15.** Representante Legal: **ALEKSANDRO CANTANHEDE PIRES, CPF n.º 647.814.613-83.** **Valor Total Contratado:** R\$ 1.496.379,42 (um milhão quatrocentos e noventa e seis mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-68 – Instalação e Desinstalação de Equi. Ar Condicionado; e 4-3-02-01-34 – Manutenção e Reparação de Refrigeração.** Publique-se.

São Luís - MA, 25 de agosto de 2022.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH -